



Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Visualização de Matrícula
Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 5442

Data: 05 de Fevereiro de 2016

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Esmeralda", com área total de 1.020,3214 has. (hum mil e vinte hectares, trinta e dois ares e quatorze centiares), perfazendo um perímetro de 13.857,42 metros, situado neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição georreferenciada ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000.

Vértices			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)
EHL-M-0659	-57°48'37,660"	-12°35'59,170"	347,36
F51-M-0537	-57°48'04,302"	-12°37'09,824"	322,19
F51-M-0542	-57°49'03,032"	-12°37'46,860"	323,15
F51-M-0543	-57°49'30,132"	-12°38'03,867"	327,46
F51-M-0538	-57°50'17,574"	-12°38'33,556"	322,2
F51-P-0204	-57°50'17,790"	-12°38'30,591"	323,16
F51-P-0205	-57°50'19,116"	-12°38'28,300"	327,47
F51-P-0219	-57°50'22,838"	-12°37'55,878"	322,21
F51-P-0206	-57°50'23,258"	-12°37'53,953"	323,17
F51-P-0207	-57°50'22,200"	-12°37'50,565"	327,48
F51-P-0208	-57°50'23,316"	-12°37'43,261"	322,22
F51-P-0209	-57°50'20,208"	-12°37'39,117"	323,18
F51-P-0210	-57°50'19,938"	-12°37'32,592"	327,49
F51-P-0211	-57°50'20,686"	-12°37'28,964"	322,23
F51-P-0212	-57°50'20,348"	-12°37'23,700"	323,19
F51-P-0213	-57°50'23,670"	-12°37'19,096"	327,5
F51-P-0214	-57°50'23,120"	-12°37'15,985"	322,24
F51-P-0215	-57°50'24,009"	-12°37'15,777"	323,2
F51-P-0216	-57°50'24,748"	-12°37'11,464"	327,51
F51-P-0217	-57°50'24,364"	-12°37'07,650"	322,25
F51-P-0218	-57°50'25,580"	-12°37'05,868"	323,21
F51-M-0539	-57°50'25,387"	-12°37'04,705"	327,52
EHL-M-0661	-57°50'05,983"	-12°36'55,996"	337,68
EHL-M-0660	-57°49'38,714"	-12°36'38,407"	349,13

Limites				
Do vértice	Ao vértice	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EHL-M-0659	F51-M-0537	155°07'	2393,38	CNS: 06.422-0/ Mat. 824/ Fazenda Caibú (Carmem Ortolan Tecchio)
F51-M-0537	F51-M-0542	237°17'	2106,47	CNS: 06.422-0/ Mat. 825/ Fazenda São Marcos (Antônio E. Bonjour)
F51-M-0542	F51-M-0543	237°25'	970,63	CNS: 06.422-0/ Mat. 949/ Fazenda Anhanguera (Nasser Rajab)
F51-M-0543	F51-M-0538	237°29'	1697,73	CNS: 06.422-0/ Mat. 949/ Fazenda Anhanguera (Nasser Rajab)
F51-M-0538	F51-P-0204	355°53'	91,35	CNS: 06.422-0/ Mat. 949/ Fazenda Anhanguera (Nasser Rajab)

F51-P-0204	F51-P-0205	330°23'	80,97	Córrego Bela Vista
F51-P-0205	F51-P-0219	353°34'	1002,69	Córrego Bela Vista
F51-P-0219	F51-P-0206	347°54'	60,47	Córrego Bela Vista
F51-P-0206	F51-P-0207	17°02'	108,93	Córrego Bela Vista
F51-P-0207	F51-P-0208	351°28'	226,96	Córrego Bela Vista
F51-P-0208	F51-P-0209	36°22'	158,17	Córrego Bela Vista
F51-P-0209	F51-P-0210	02°19'	200,67	Córrego Bela Vista
F51-P-0210	F51-P-0211	348°33'	113,76	Córrego Bela Vista
F51-P-0211	F51-P-0212	03°36'	162,08	Córrego Bela Vista
F51-P-0212	F51-P-0213	324°40'	173,44	Córrego Bela Vista
F51-P-0213	F51-P-0214	09°51'	97,02	Córrego Bela Vista
F51-P-0214	F51-P-0215	283°25'	27,59	Córrego Bela Vista
F51-P-0215	F51-P-0216	350°26'	134,38	Córrego Bela Vista
F51-P-0216	F51-P-0217	05°38'	117,79	Córrego Bela Vista
F51-P-0217	F51-P-0218	326°11'	65,93	Córrego Bela Vista
F51-P-0218	F51-M-0539	09°15'	36,18	Córrego Bela Vista
F51-M-0539	EHL-M-0661	65°26'	643,91	CNS: 06.422-0/ Mat. 824/ Fazenda Caibú (Carmem Ortolan Tecchio)
EHL-M-0661	EHL-M-0660	56°42'	984,67	CNS: 06.422-0/ Mat. 824/ Fazenda Caibú (Carmem Ortolan Tecchio)
EHL-M-0660	EHL-M-0659	56°48'	2202,24	CNS: 06.422-0/ Mat. 824/ Fazenda Caibú (Carmem Ortolan Tecchio)

CERTIFICAÇÃO INCRA n.º a1b3304e-5f5d-4cc3-ad05-0769e07d25d1.

PROPRIETÁRIA: Global Ambient Incorporadora Ltda, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187-W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT.

REGISTRO ANTERIOR: M – 5344, 5346, 5347- Liv. 2-RG, Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial

AV.1-5442 - Protoc. 19994 - Liv. 1-O - 05/ Fevereiro /2016: (ABERTURA DE MATRÍCULA) Procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de Retificação Imobiliária, objeto da Av.2, para constar as atuais características, medidas, limites e confrontações do imóvel, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados. (Emol.: R\$ 56,60 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial

AV.2-5442 - Protoc. 19995 - Liv. 1-O - 05/ Fevereiro /2016: (RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA) Cumpriundo o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do Artigo 176 e o parágrafo 3.º do Artigo 225, da Lei 6.015/1973, incluídos pela Lei Federal n.º 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.449/2002, com redação alterada pelo Decreto n.º 5.570/2005, procede-se a esta averbação, para constar a **retificação da área** do imóvel objeto desta matrícula, o qual foi georreferenciado, ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000, conforme **Certificação n.º a1b3304e-5f5d-4cc3-ad05-0769e07d25d1**, emitida em 27/ Janeiro /2016, pelo SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, sem alteração dos marcos originais ou sobreposição de limites, cujas atuais características, medidas, limites e confrontações, já estão descritas na presente matrícula, conforme requerimento assinado pelo interessado, o qual atribuiu o valor ao imóvel de **R\$ 1.224.385,68** (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e apresentou os seguintes documentos: **I) Certificação n.º a1b3304e-5f5d-4cc3-ad05-0769e07d25d1**, emitida em 27/ Janeiro /2016, pelo SIGEF/MDA/INCRA, com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado) Lucas Furlani Bernardinelli, Geólogo, Cód. Cred. F51, CREA 1208284886/MT; **II) Protocolo n.º 50049/2016**; **III) Memorial Descritivo, Planta e ART n.º 2415954**; **IV) Declaração de Confinantes e/ou Declaração de Respeito de Limites (Doc. I, II, III e IV arq. P10-Geo)**; **V) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010**

Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Matrícula n.º 5442

Data: 05 de Fevereiro de 2016

Ficha n.º 2

- Código do Imóvel Rural: 950.092.207.136-0; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Esmeralda; Área total(há): 1.496,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 28/10/2015; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Margem do Rio Arinos; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 30,0040; N.º Módulos Rurais: 49,86; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N.º Módulos Fiscais: 14,9600; FMP(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 01/07/2015; CNS ou Ofício: 64220; Matrícula ou Transcrição: 5266; Registro: R-2; Livro ou Ficha: 2; Área (há): 1.496,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 1.496,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 1.496,0000. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) - Nome: Global Ambient Incorporadora Ltda; CPF/CNPJ: 09.013.280/0001-47; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. DADOS DO CONTROLE - Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 03282710161; Data da geração do CCIR: 05/02/2016; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 416); VI) CNDIR - NIRF. 8.476.409-0, emitida em 26/08/2015, válida até 22/02/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 279).(Emol.: R\$ 3.462,70 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

R.3-5442 - Protoc. 20033 - Liv. 1-O - 18/ Fevereiro /2016: (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/02 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 17/ Fevereiro /2016, onde figuram como **DEVEDOR/ FIEL DEPOSITARIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE/ INTERVENIENTE GARANTIDORA: Global Ambient Incorporadora Ltda Me, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTAS: José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 5121, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 3.962.500,00 (três milhões novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **30/ Junho /2022**, incidindo taxa máxima de juros de 14,50% a.a, será calculada em dólares do Estados Unidos, cujas demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreende na hipoteca ora constituída (a) todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada (b) as maquinas e equipamento existentes atualmente e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro. **Doc. Apres.: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.092.207.136-0; b) CNDIR - NIRF. 8.476.409-0**, emitida em 26/08/2015, válida até 22/02/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 279). (Emol.: R\$ 57,60 - Lei 7.550/2001).(11). Dou fé. O Oficial.


R-04-5.442 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2019 é Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO**





MATRÍCULA N.º 5.442 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 16-03-2.020 FLS. 02.v.º

CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.
 ajcs

AV-05-5.442 - CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO - Conforme requerimento do Sr. Lucas Furlani Bernardinelli, protocolado no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, sob n.º 073f311d-a70f-4548-a4b2-af2d4a7195a0, aos 03-03-2.016, solicitando o Cancelamento da Certificação n.º a1b3304e-5f5d-4cc3-ad05-0769e07d25d1, constante na abertura e na AV-02 desta matrícula, que após ser analisado aos 03-03-2.016 foi deferido, razão pela qual procede-se esta averbação para constar que a referida certificação encontra-se CANCELADA. A presente matrícula permanece vigente, porém pendente de Certificação. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 17 de Fevereiro de 2.022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.
 rjw

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível
 em www.registradores.org.br